

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO Nº 06/CP/REVIMO/2020

1. A REVIMO, S.A., empresa concessionária das estradas N6 (Beira-Machipanda), Estrada Circular de Maputo e Ponte Maputo-KaTembe e respectivas estradas de ligação, pretende contratar empresas ou consórcio de empresas para proceder à **Manutenção de Rotina da Estrada Circular de Maputo**.
2. Para tal, a REVIMO, S.A. convida a todas pessoas colectivas e nacionais, que reúnam os requisitos de qualificação jurídica, técnica, económico-financeira e de regularidade fiscal a apresentarem propostas fechadas para o concurso em epígrafe.
3. Os Concorrentes deverão ser titulares de Alvará mínimo de 3ª Classe, Categoria III, IV e V.
4. O Concurso é feito por lotes, de acordo com o seguinte:

Nº do Lote	Objecto do Lote
1	Lote 1: Estrada N203 Rotunda Praia da Mira Mar (Cruz. Com a Rua José Carverinha-Ponte da costa do sol / Marracuene(Cruz. N1);
2	Lote 2: N204 Tchumene / (Cruz.N203) Chiango; e
3	Lote 3 Estrada N1 - Nó do Zimpeto / Marracuene e Ponte da Macaneta

5. Os concorrentes interessados poderão adquirir o Documento do Concurso contra o pagamento de uma importância não reembolsável de **15.000,00 MT (quinze mil Meticais)**, a ser depositada no **Banco BCI**, na conta número 20645790510001, a partir do dia 6 de Agosto de 2020, no seguinte endereço:

REVIMO, S.A. – Rede Viária de Moçambique, S.A.

Av. das Estâncias, nº 195 (Instalações provisórias)

Maputo – Moçambique

6. As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado, até às 10:00 horas do dia **28 de Agosto de 2020**, local onde às 10:15 horas do mesmo dia serão abertas em sessão pública, na presença de representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.



7. A visita, **de carácter obrigatório**, está marcada para o dia 10 de Agosto de 2020, com partida na **Rotunda do Hotel Radisson**, às 09:00H.
8. O período mínimo de validade das propostas deverá ser de 120 dias a contar da data da sua abertura.
9. As propostas deverão ser submetidas em formato físico, acompanhadas de garantias provisórias, válidas por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de entrega e abertura das propostas, no valor de **100,000.00 MT (cem mil Meticais)** por lote.
10. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato eletrónico ou submetidas depois da data e hora acima indicadas.

Maputo, Agosto de 2020